

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4488 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARRA FUNDA/RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 7º, § 3º e no art. 117 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1557 de 06 de junho de 2023;

## RESOLVE

Art. 1º São DESIGNADOS os servidores inframencionados para atuarem como GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, respectivamente de cada órgão e secretaria demandante:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula funcional	Órgão/Secretaria demandante
Célio André Ré	Secretário de Administração e Planejamento	708	Administração e Planejamento
Raquel Zorzetto	Secretária de Finanças	859	Finanças
Daiane Michele Finatto	Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	421	Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Andrize Gelain	Secretária de Assistência Social 580		Assistência Social
Monica Silveira Thiel	Secretário de Saúde	1015	Saúde
Adilson da Silva Alves	Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito		Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Adilson da Silva Alves	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente 430		Agricultura e Meio Ambiente
Célio André Ré	Secretário de Administração e Planejamento	708	Gabinete do Prefeito

Art. 2º São DESIGNADOS os servidores inframencionados para atuarem como FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, respectivamente de cada órgão e secretaria demandante:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Servidor(a)	Cargo	Matrícula funcional	Órgão/Secretaria demandante
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Administração e Planejamento
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Finanças
Leandro Marcotto	Diretor de Compras	656	Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Micheli Zandoná	Assistente Social	306	Assistência Social
Fernanda Tedeschi Zandoná	Farmacêutico	1002	Saúde
Tiago Furini	Diretor de Agricultura	956	Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Rudimar Antônio Pellenz	Técnico Agrícola	80	Agricultura e Meio Ambiente
Vanessa Tomazi	Chefe de Gabinete	823	Gabinete do Prefeito

- I Para CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, É DESIGNADO, para atuar como FISCAL o Servidor Público Municipal NORTON FACCENDA, matrícula funcional nº 816, ocupante do cargo de ARQUITETO, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
- § 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- § 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- § 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Art. 3º Na ausência dos servidores ora designados, deverá ser indicado os respectivos suplentes pela autoridade máxima competente.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração